

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 11 / 01 / 2023

Ata n.º 01 destinada a:



J.
#

ATA N.º 01

Aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

VICE-PRESIDENTE

VALENTINO SALGADO CUNHA

VEREADORES

RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES*

TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS

LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

* Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que no 5 de janeiro esteve presente numa sessão de apresentação de um estudo sobre micromobilidade partilhada, no Auditório Mariano Gago, em Lisboa, no dia 7 esteve presente na tomada de posse dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, no dia 8 esteve presente no almoço de aniversário dos 70 anos do Sporting Clube de Landeira e no dia 10 participou numa visita da AgdA a várias instalações no Concelho.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que participou nas sessões da Assembleia Municipal realizadas nos dias 29 de dezembro e 5 de janeiro e no dia 8 de janeiro participou nas comemorações do 70.º aniversário do Sporting Clube de Landeira.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, referindo que participou nas sessões da Assembleia Municipal realizadas nos dias 29 de dezembro e 5 de janeiro.

Em relação à visita da AgdA, o **Vereador Ricardo Videira** refere que tem tido



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

conhecimento, por diversas vias, de uma sucessão de falhas em infraestruturas, no Concelho de Vendas Novas, que são geridas pela AgdA. As referidas falhas poderão estar relacionadas com fragilidades na manutenção, por exemplo, nas estações elevatórias, que resultam em falhas de funcionamento das bombas e, conseqüentemente, em descargas de esgoto a céu aberto em linhas de água, situação essa que já aconteceu no passado e já foi denunciada. Foram também referenciadas algumas fragilidades ao nível da manutenção dos próprios sistemas de captação de água, falta de manutenção nas estruturas que protegem as zonas de captação de água, nomeadamente a Bica Fria, que tem as suas vedações violadas em vários pontos, para não se falar na situação vivida no último verão e que foi sucessivamente exposta pelo Vereador Tiago Aldeias, relativamente à reparação do depósito de água das Piçarras. No que diz respeito à gestão direta do Município, afirma que teve também outros registos, designadamente, de fragilidades na manutenção das Etar's, de uma das Etar's estar neste momento inundada, para além das descargas das cisternas em caixas da rede de drenagem na Landeira, que tem provocado vários incómodos na população. Acreditando que o executivo tem conhecimento da referida situação, pergunta se da reunião com a AgdA resultou algum plano de ação, ou se está prevista alguma ação no que diz respeito à AgdA e à Câmara Municipal. Relativamente à redução da carga horária dos médicos no Centro de Saúde de Vendas Novas, refere que foram informados que recentemente diminuiu o número de horas de médicos disponibilizados pelo Centro de Saúde, que acontece depois de no ano passado ter havido um aumento de disponibilidade médica naquele local, que apesar de não ter resolvido todos os problemas, melhorou um pouco o atendimento à comunidade. Para além disso, com o reforço da carga horária foi possível identificar que o número de pessoas sem médico de família na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados era significativamente maior do que o inicialmente estimado pelo ACES. Tratando-se de um serviço muito importante para a comunidade, apela à ação do executivo junto do Ministério da Saúde, para que se corrija a situação.

Para além do que foi referido pelo Vereador Ricardo Videira, o **Vereador Tiago Aldeias** afirma que faltou dizer que as Piçarras estão a ser abastecidas por autotanques dos Bombeiros e que ao quarto dia do ano já tinham havido duas roturas de água no Concelho e até com dificuldade dos serviços operacionais da Câmara Municipal de dar resposta às mesmas por falta de material nos armazéns. Afirma que a matéria da rede de abastecimento de águas em baixa é uma matéria grave, sendo necessário que a Câmara Municipal dê um sinal de investimento no trabalho da sua responsabilidade e pressione as Águas Públicas do Alentejo para que dê resposta às necessidades de intervenção no Concelho de Vendas Novas, que são grandes e graves. Aproveita para informar que, no



4

#

entroncamento da Rua José Pinto Ferreira com a Praça Benito Garcia, se encontram duas sargetas entupidas e que na Avenida 25 de Abril, junto à rotunda da rodoviária, o pavimento está abatido. Refere que em 2013 quando o PS chegou à Câmara Municipal já se falava na necessidade de fazer um novo furo nas Piçarras, estando essa necessidade identificada desde que foi feito o loteamento. Ainda em relação às Piçarras, pergunta se já houve algum avanço sobre a placa de identificação das Fazendas das Piçarras. Questiona, também, se o executivo tem o objetivo de colocar o Centro de Convívio da Marconi ao serviço da população da Marconi ou se será para manter a dar resposta a outras necessidades.

Relativamente às questões das águas, o **Vice-Presidente** informa que o executivo, nas visitas feitas no dia 10, constatou alguns dos problemas referidos e outros já tinha constatado no passado, principalmente nos dias em que choveu muito, um dos quais é o problema da ETAR da Marconi Poente. Afirma que a referida ETAR não deveria ter sido construída naquela localização, mas a nascente, o que resolveria todos os problemas, tendo em conta que a atual localização é propícia a inundações. Verificou-se também uma pequena avaria num dos sistemas da ETAR Marconi Poente, que foi devidamente sinalizado pelo executivo. Refere que a ETAR de Landeira é outro problema ao nível da sua dimensão, sendo que o objetivo é aumentar a sua capacidade, de forma a servir não só a população atual e as descargas das fossas sépticas dos Nicolaus, mas também para precaver o eventual aumento da construção da habitação naquela localidade, que é um objetivo comum de todos os presentes. Informa que a questão das vedações na Bica Fria já foi identificada e que as pequenas avarias em estações elevatórias também são prontamente identificadas pela AgdA e feitas as devidas reparações. No que diz respeito aos furos, afirma que nas Piçarras existiram dois problemas quase seguidos, de naturezas diferentes, um deles foi a fissura, cuja situação foi corrigida. O outro problema que se verificou agora, foi o colapso parcial do furo, o que obriga a que seja feito um novo furo para abastecimento do depósito das Piçarras, trabalhos estes que já estão a ser desenvolvidos. No caso concreto das Piçarras, informa que a única alternativa que existe é solicitar que os bombeiros façam o enchimento do depósito para abastecimento da população. Afirma que todos os referidos problemas, em simultâneo, principalmente a questão dos furos que causa diferença na pressão de água, podem ter acabado por trazer ao de cima o problema das roturas. Informa que o executivo tem de garantir e enquadrar no seu planeamento, o objetivo de reparação e investimento na substituição de redes de água, não sendo um objetivo fácil porque não se trata da substituição da rede, mas de toda a obra de superfície que é consequente dessas intervenções. Refere que o estudo desenvolvido com a EPAL permitiu setorizar a rede e ter uma priorização de zonas da cidade onde a rede é mais antiga e propensa a esse tipo de



roturas. Todas essas intervenções têm também de ser conciliadas com os projetos futuros, como por exemplo o Loteamento de São Domingos Sávio, que exigem um reforço e uma substituição da rede na envolvente, sendo que esse trabalho é feito ao longo do tempo para que daqui a uns anos se tenha uma rede mais resiliente e mais capaz, face às necessidades da cidade e do Concelho. No que diz respeito à Avenida 25 de Abril, informa que o abatimento já foi registado há algumas semanas e o empreiteiro fará a respetiva correção nos próximos tempos, não só desse abatimento, mas também de uma sargeta que abateu parcialmente junto à passadeira das escolas. Em relação à placa de identificação das Fazendas das Piçarras, informa que está a ser feito um levantamento das placas toponímicas em falta, inclusivamente irá ser pedido orçamento para placas de localidade e nesse orçamento estará incluída a referida placa, bem como outras. Informa que os sinais de trânsito que foram colocados, foi no âmbito de uma empreitada muito particular, da pintura das passadeiras, que incluiu sinalização vertical. No que diz respeito ao Centro de Convívio da Marconi, afirma que deve ser ponderado o que se pretende para o referido equipamento, sendo que qualquer aproveitamento requer recursos humanos, mas antes é necessário que se saiba o que é que as pessoas pretendem, saber o que lá pode ser feito e até que ponto é que isso será viável. Relativamente à questão dos médicos, informa que o executivo tem estado em contato permanente com o ACES e com a ARSAentejo, sendo que o objetivo é o aumento do número de médicos para eliminar completamente o número de utentes sem médico de família.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, informando que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" estão solidários com o executivo no que diz respeito à ação junto do Ministério da Saúde e do ACES, ainda que tenham uma opinião diferente em relação ao papel da Câmara Municipal. Concordam que tem de ser exercida pressão, porque é tempo demais para milhares de vendasnovenses que não têm acesso ao médico de família. Para encerrar a intervenção em relação às redes de abastecimento de água e de saneamento, afirma que estão solidários com o Vereador Tiago Aldeias naquelas que são as causas comuns, como por exemplo o desperdício de água. Refere que as prioridades e os investimentos foram debatidos de forma clara e transparente nas reuniões de Câmara, tratando-se de um tema no qual todos concordam. Por essa razão, na aprovação do orçamento para 2023, os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" propuseram que, qualquer intervenção que seja feita e qualquer projeto que seja desenvolvido, tem de ter, no mínimo, a monitorização do estado em que se encontram as tubagens que estão enterradas, para se aferir a necessidade, ou não, delas serem substituídas. Isso não significa que concordam com a gestão que vem sendo feita desse processo, pelo que



14.
#

pergunta se a Etar da Marconi Poente é da responsabilidade do Município. Reitera a necessidade de maior exigência e rigor na cobrança do serviço que a AgdA presta ao Município de Vendas Novas e a necessidade de uma planificação da Câmara Municipal para prever a substituição gradual das redes, bem como a capacidade de resposta em caso de situações de correção, como se tem vivido ao longos dos últimos meses em Vendas Novas.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que às duas Etar's referidas pelo Vereador Ricardo Videira, deve ser acrescentada a Etar das Piçarras, que também é da responsabilidade da Câmara Municipal. Sobre a gestão da rede de águas em baixa, acrescenta que é importante compreender que os recursos da Câmara Municipal são limitados, não sendo possível chegar a todas as áreas de intervenção e é por essa razão que a CDU é contra o que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, como subsidiar médicos, as competências da área social, entre outras. Entende que a rede de águas em baixa é uma prioridade, para onde devem ser dirigidos os fundos da Câmara Municipal e não para outras que ainda não são da sua responsabilidade e sim do Governo. Para além disso, afirma que é necessário direcionar os fundos comunitários para os referidos problemas, devendo haver uma definição de fundos comunitários para as Câmaras Municipais de todo o país, para que possam investir na reabilitação das redes de água de todo o país.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, considerando que todos concordam no fundamental, de que é preciso investir nas redes de água, ter melhor resiliência no abastecimento e no saneamento, assim como nos vários serviços públicos existentes no Concelho, afirmando que todos irão lutar para as concretizar.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Procedimento Concursal – “Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Restauração e Bebidas localizado no Jardim Público de Vendas Novas”

Atendendo que o estabelecimento comercial de restauração e bebidas sito no Jardim Público de Vendas Novas se encontra disponível para arrendamento, coloca-se à consideração a abertura de procedimento concursal nos termos indicados na proposta INT_CMVN/2023/122, designadamente pelo prazo de cinco anos, com uma renda base mensal de 550,00€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do Procedimento concursal para “Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Restauração e Bebidas localizado no Jardim Público de Vendas Novas” e



aprovar as respetivas peças do procedimento.

2.2 - Expediente

2.2.1 - Alteração ao Regulamento de Fundo de Maneio do Município de Vendas Novas

Doc. 1/2023

Presente proposta do Chefe da Divisão Administrativa, para que a Câmara Municipal aprove uma alteração ao artigo 6.º do Regulamento de Fundo de Maneio do Município de Vendas Novas, designadamente quanto aos responsáveis pelo manuseamento do Fundo Global de Maneio da Câmara Municipal de Vendas Novas e do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Fundo de Maneio do Município de Vendas Novas.

2.2.2 - Alteração de Fundos Fixos de Caixa (Serviço de Metrologia e Serviço de Cultura)

Doc. 2/2023

Presente proposta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vendas Novas, delibere: 1. Extinguir o fundo fixo de caixa do Serviço de Metrologia; 2. Alterar o responsável pelo fundo fixo de caixa do Serviço de Cultura, passando a ser responsável pelo mesmo o trabalhador Rui Pedro Dias (n.º 4867).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de Extinguir o fundo fixo de caixa do Serviço de Metrologia e alterar o responsável pelo fundo fixo de caixa do Serviço de Cultura.

2.2.3 – 26.ª Alteração ao Orçamento de 2022

Presente, para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho do Presidente de 30 de dezembro de 2022, que, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a 26.ª Alteração ao Orçamento do ano 2022. A alteração comporta alterações no valor de 12.650,18€ em despesas correntes.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vereadora



7.
#

Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara de 30 de dezembro de 2022, através do qual aprovou a 26.ª alteração ao orçamento de 2022.

2.2.4 – 1.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PPI e PAM de 2023

Por forma a assegurar que todas as dotações do orçamento de 2023 acomodam os compromissos que transitam de 2022, presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1. do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a primeira alteração (permutativa) ao orçamento, PPI e PAM do ano de 2023, com as seguintes características: a) Alterar a despesa no montante global de 180.903,01€, sendo 5.884,71€ na despesa corrente e 175.018,30€ na despesa de capital; b) Alterar o PPI no montante global de 175.018,30€; c) Alterar o PAM no montante global de 5.884,71€.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, fazendo o enquadramento do ponto em análise.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, perguntando se os trabalhos complementares na empreitada de requalificação da Praceta Gago Coutinho, referidos na proposta, já estão feitos e se só falta pagar. Pergunta também a que se refere a requalificação de passeios e os valores por faturar de coordenação e segurança na obra da Empreitada Requalificação de Passeios em Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que ambas as questões se referem a trabalhos aprovados na reunião de Câmara passada, tratando-se de uma questão de faturação. Irá confirmar se os referidos trabalhos estão feitos ou estão a ser concluídos e depois transmitirá essa informação. No que diz respeito à Requalificação de Passeios em Vendas Novas, afirma que a situação é a mesma, são valores por faturar, tendo em conta que também decorreu a empreitada em causa.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a 1.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PPI e PAM de 2023.

2.2.5 – Consolidação de Mobilidade na Categoria, entre Órgãos, do Trabalhador Moisés da Silva

Presente proposta do Presidente da Câmara, para que esta, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada



em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprove a consolidação da mobilidade na categoria do assistente operacional Moisés da Silva, do Município de Loures para o Município de Vendas Novas, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 5 da Tabela Remuneratória Única, com a remuneração de 761,58 €.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade na categoria do assistente operacional Moisés da Silva, do Município de Loures para o Município de Vendas Novas, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

2.2.6 - Clube Ferroviário de Vendas Novas - Pedido de isenção de taxas de Licença Especial de Ruído

O Clube Ferroviário de Vendas Novas solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença de ruído para o evento realizar no dia 31 de dezembro de 2022. O regulamento de Taxas Administrativas - Preâmbulo, prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. O valor das taxas a aplicar seria de 34,31€ para a licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Vice-Presidente de 26 de dezembro de 2022, através do qual isentou o Clube Ferroviário de Vendas Novas do pagamento da licença de ruído para o evento realizar no dia 31 de dezembro de 2022, no valor de 34,31€.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/44** - Trata-se da aprovação do projeto de arquitetura e entrega dos projetos de especialidades (Termo de Solidez, Segurança e Salubridade) de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de legalização de parte de moradia unifamiliar de 2 pisos e garagem, ao abrigo do artigo



142.

102.º-A do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação dos documentos e elementos com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e o Parecer Jurídico n.º 25/2018 (processo simplificado de legalização), estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido numa só reunião de Câmara, em virtude de respeitar a um processo simplificado previsto no Artigo 102.º-A do RJUE.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/44, ao abrigo do artigo 102.º-A (Legalização) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/120), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.201.02/2022/5** - Respeita a presente pretensão ao pedido de aditamento ao alvará de loteamento S/N de 30 de março de 1994, com incidência no Lote 5 e Lote 6 do Parque Industrial de Vendas Novas. O Loteamento em assunto tem enquadramento no Plano de Pormenor do Parque Industrial (PPPI), devendo, salvo melhor entendimento, reger-se pelas disposições aí regulamentadas, nomeadamente no que refere a agrupamento de lotes contíguos. O polígono de implantação proposto dá cumprimento ao previsto no art.º 9.º do Regulamento do PPPI, contudo, conforme indicado pelo autor da proposta de alteração "possuí área de implantação superior à área de implantação máxima permitida com vista a uma maior liberdade em termos do projeto de arquitetura". Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, e conforme determina o disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 112.º do CPA, por Anúncio, publicado em jornal de circulação local, no caso o Diário do Sul de 21.12.2022, na página eletrónica do Município e afixado nos locais habituais, foram notificados os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas, para, querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de 10 dias sobre a pretensão em assunto. Não se verificou a oposição escrita de qualquer dos titulares dos lotes constantes do alvará à presente pretensão. De acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 27.º do RJUE procedeu-se à atualização da planta de implantação do loteamento. Nestes termos, considera-se que a pretensão reúne as



condições necessárias para ser deferida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas, aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, do Processo n.º 450.10.201.02/2022/5, e proceder, posteriormente, ao aditamento ao alvará em conformidade com o disposto no n.º 7 do art.º 27.º do RJUE, conforme informação técnica (INT_CMVN/2023/197).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/62** - O presente requerimento respeita ao pedido de alteração e ampliação no decorrer da obra, referente a uma construção de unidade industrial – tipo 3 e muros de vedação. O pedido tem enquadramento no artigo 83.º do RJUE, consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do projeto de arquitetura com a legislação em vigor, nomeadamente o Loteamento 2/2010 e Plano Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril e o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, perguntando se está a ser cumprido o número de lugares de estacionamento de ligeiros, para dar resposta aos requisitos do Plano de Pormenor do Parque Industrial.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, dando a palavra à Arquiteta Ana Veiga para esclarecer se os lugares de estacionamento mencionados pela Arquiteta que assinou o projeto são dentro ou fora do lote.

Interveio a **Arquiteta Ana Veiga**, informando que normalmente é sempre no interior do lote.

Para se certificar, o **Vereador Ricardo Videira** pergunta se no aditamento ao projeto que foi entregue constam os 33 lugares que são referidos.

A **Arquiteta Ana Veiga** informa que sim.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/62, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/194).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.



APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 49 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Vice-Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Vendas Novas, 11 de janeiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha**, na reunião realizada em **04/04/2023**.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Doc. 1/2023

N.º Registo: INT_CMVN/2023/266
N.º Processo: 150.10.701.01/2023/1
Data: 06-01-2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2023

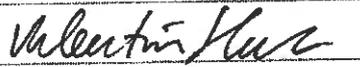
Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Alteração ao Regulamento de Fundo de Maneio do Município de Vendas Novas		
Resumo:	Presente proposta do Chefe da Divisão Administrativa para que a Câmara Municipal aprove uma alteração ao artigo 6.º do Regulamento de Fundo de Maneio do Município de Vendas Novas, designadamente quanto aos responsáveis pelo manuseamento do Fundo Global de Maneio da Câmara Municipal de Vendas Novas e do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a alteração Regulamento de Fundo de Maneio do Município de Vendas Novas		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Proposta INT_CMVN/2022/265

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	VP		
Data:	06/01/2023	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por unanimidade
11/01/23



Proposta

Alteração ao Regulamento de Fundo de Maneio do Município de Vendas Novas

Considerando que:

1. O artigo 6.º do Regulamento de Fundo de Maneio do Município de Vendas Novas, tem o seguinte teor:

Artigo 6.º

Constituição e Identificação

São constituídos os seguintes montantes dos Fundos de Maneio, as correspondentes rubricas da classificação económica e identificados os responsáveis pelo seu manuseamento:

- a) *Fundo Global de Maneio da Câmara Municipal de Vendas Novas*
 - i) *Unidade Orgânica Responsável: Secção Financeira;*
 - ii) *Responsável pelo manuseamento: Lucinda Maria Rego Pinto Morganheira;*
 - iii) *Classificação Orgânica / Económica e respetivo valor:*
 - 02/020108 – 50 €
 - 03/020210 – 700 €
- b) *Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas*
 - i) *Unidade Orgânica Responsável: Serviço de Desenvolvimento Social;*
 - ii) *Responsável pelo manuseamento: Alda Farrica;*
 - iii) *Classificação Orgânica / Económica e respetivo valor:*
 - 02/06020305 – 102,35 €

2. Houve alterações nos titulares das unidades orgânicas responsáveis pelos referidos fundos de maneio, devendo fazer-se os ajustes respetivos ao mesmo.

Assim, face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração ao artigo 6.º do Regulamento de Fundo de Maneio do Município de Vendas Novas, passando a constar:

Artigo 6.º

Constituição e Identificação

São constituídos os seguintes montantes dos Fundos de Maneio, as correspondentes rubricas da classificação económica e identificados os responsáveis pelo seu manuseamento:

- a) *Fundo Global de Maneio da Câmara Municipal de Vendas Novas*
 - i) *Unidade Orgânica Responsável: Secção Financeira;*
 - ii) *Responsável pelo manuseamento: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;*
 - iii) *Classificação Orgânica / Económica e respetivo valor:*
 - 02/020108 – 50 €
 - 03/020210 – 700 €



vendas novas

era uma vez uma princesa.

b) Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas

i) Unidade Orgânica Responsável: Serviço de Desenvolvimento Social;

ii) Responsável pelo manuseamento: Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas;

iii) Classificação Orgânica / Económica e respetivo valor:

- 02/06020305 - 102,35 €

Vendas Novas, 6 de janeiro de 2023

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helder José Páscoa Fernandes

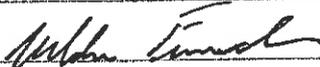
N.º Registo: INT_CMVN/2023/265

N.º Processo:



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2023

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Alteração de Fundos Fixos de Caixa (Serviço de Metrologia e Serviço de Cultura)		
Resumo:	Presente proposta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 7. do artigo 6.º do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vendas Novas, delibere: 1. Extinguir o fundo fixo de caixa do Serviço de Metrologia; 2. Alterar o responsável pelo fundo fixo de caixa do Serviço de Cultura, passando a ser responsável pelo mesmo o trabalhador Rui Pedro Dias (n.º 4867).		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta do Chefe da DAF		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	INT_CMVN/2023/256
<input type="checkbox"/>	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A reunião de câmara		
Eleito:	VP		
Data:	06/01/2023	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por unanimidade
11/01/23


INFORMAÇÃO

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Trabalhador:	Helder Fernandes	N.º	4430
Dirigida a:	Presidente da Câmara Municipal		
Assunto:	Alteração de Fundos Fixos de Caixa		
Documentos Anexos:	<input type="checkbox"/>		

Considerando que:

1. De acordo com o disposto no n.º 7.º do artigo 6.º do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vendas Novas, é possível a criação de fundos fixos de caixa, mediante deliberação do órgão executivo, que visem facilitar os trocos aos respetivos trabalhadores, aplicando-se à sua constituição e reposição o disposto nos artigos 6.º a 8.º do Regulamento de Fundo de Maneio, com as devidas adaptações;
2. Por deliberação da Câmara Municipal de 7 de janeiro de 2015, foram criados fundos fixos de caixa para o Serviço de Metrologia, no montante de 75€, e para o Serviço de Cultura, no montante de 50€;
3. O Município de Vendas Novas deixou de ter Serviço de Metrologia próprio;
4. Houve alteração do responsável do Serviço de Cultura do Município;

Assim, face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 7.º do artigo 6.º do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vendas Novas, delibere:

1. Extinguir o fundo fixo de caixa do Serviço de Metrologia;
2. Alterar o responsável pelo fundo fixo de caixa do Serviço de Cultura, passando a ser responsável pelo mesmo o trabalhador Rui Pedro Dias (n.º 4867).

Município de Vendas Novas,



(Assinatura)